

CASO RIO 2016

Nuzman renuncia à presidência do COB em assembleia da entidade

Carta de renúncia foi lida pelo advogado de Nuzman, durante o evento do Comitê. Pelo estatuto, deve assumir o vice-presidente Paulo Wanderley. Ex-dirigente está suspenso também do COI

O presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Carlos Arthur Nuzman, renunciou ao cargo nesta quarta-feira, durante assembleia extraordinária realizada nesta tarde pela entidade. A carta de renúncia foi lida pelo advogado de Nuzman, Sergio Mazzello, durante a assembleia do COB. A assembleia, que havia sido convocada para debater outra carta de Nuzman, divulgada na semana passada, na qual ele pedia afastamento da presidência, agora delibera sobre os

desdobramentos da renúncia. Pelo estatuto, deve assumir o vice-presidente Paulo Wanderley. Dos 30 presidentes de confederações nacionais esportivas aptos a votar, 28 estão presentes. Também tem direito a voto oito membros natos escolhidos pela assembleia, um integrante do Comitê Olímpico Internacional (COI) e um representante dos atletas, o judoca Thiago Camilo. Nuzman e o ex-diretor-geral da Rio 2016 Leonardo Gryner foram presos temporariamente na quinta-feira. Ambos são investigados pela Polícia Federal

(PF) na Operação Unfair Play - Segundo Tempo, um desdobramento da Unfair Play, que revelou a compra de votos para a escolha do Rio de Janeiro como sede olímpica de 2016. Nuzman é apontado como responsável pelo pagamento de propina a membros do Comitê Olímpico Internacional (COI). Em setembro, Nuzman já havia sido encaminhado à delegacia para prestar depoimento na operação Unfair Play e, na ocasião, exerceu o direito de permanecer em silêncio. Nuzman e Gryner seriam

soltos na segunda-feira (9), mas o juiz Marcelo Bretas acatou o pedido do Ministério Público Federal (MPF) e transformou as duas prisões temporárias em preventivas. Sendo assim, não há mais prazo para que eles sejam colocados em liberdade, o que só ocorrerá por nova decisão judicial. Os advogados de defesa já protocolaram na Justiça um novo pedido de soltura. Do lado de fora da sede do COB, atletas e ex-atletas protestavam com cartazes e palavras de ordem pedindo "diretas, já" na entidade. Eles defendem

uma reforma no estatuto que dê direito de voto a todos os atletas brasileiros. "São cerca de 400 mil federados no Brasil que não participam do processo de escolha dos dirigentes do COB", diz o ex-nadador Djan Madruga, medalhista nos Jogos Olímpicos de Moscou em 1980 e um dos organizadores do ato. Ele defende a convocação imediata de eleições no comitê olímpico. Dirigentes da Federação de Tênis do Estado do Rio de Janeiro apoiaram os manifestantes. No ano passado, a enti-

dade fez sua primeira eleição após reformar o estatuto e dar poder de voto a todos tenistas. Até então, apenas os dirigentes de clubes votavam. "Ainda é um movimento tímido. Com toda uma vida de estrutura antidemocrática, os atletas estão anestesiados e não têm impulso de reivindicação do que é deles, que é o esporte. Mas, aos poucos, acredito que eles irão superar o medo e abrir a consciência para o mal que vem sendo feito com eles e com o Brasil", disse Renato Cito, presidente eleito com voto dos atletas.

BALANÇO PATRIMONIAL			Demonstração do Resultado	
	2016	2015	2016	2015
ATIVO	119.892.150,30	93.515.469,81	123.361.660,08	98.794.755,78
CIRCULANTE	3.520.359,53	5.524.191,61	123.361.660,08	98.794.755,78
Disponibilidades	1.243.606,69	3.962.916,68	(2.487.584,18)	(1.973.451,24)
Caixa Bco c/Movimento	1.229.243,05	2.691.517,66	(2.466.681,82)	(1.963.633,14)
Aplicação Financeira	14.363,64	1.271.399,02	(20.902,36)	(9.818,10)
Direitos Realizáveis	1.518.720,65	1.135.438,94	120.874.075,90	96.821.304,54
Adiantamentos Diversos	390.016,56	202.515,27	(111.433.300,58)	(93.708.268,08)
VT a Receber	417.688,85	278.472,90	9.440.775,32	3.113.036,46
Outros Créditos a Realizar	448.142,17	400.468,69	Recargas/Despesas Operacionais	(10.081.397,76)
Impostos a compensar	262.873,07	253.982,08	Despesas Financeiras	(3.081.676,72)
Estoques	758.032,19	425.835,99	Receitas Financeiras	454.883,42
Material de Consumo	758.032,19	425.835,99	Despesas gerais e administrativas	(13.721.929,69)
NÃO CIRCULANTE	116.371.790,77	87.991.278,20	Outros Resultados Operacionais	6.267.325,23
Realizável a Longo Prazo	376.207,34	376.207,34	Resultado Operacional	(640.622,44)
Créditos Fiscal - IPI	376.207,34	376.207,34	Lucro Líquido Exercício	(640.622,44)
Imobilizado	97.200.783,59	75.795.070,86	Lucro líquido	(0,06)
Imobilizações Técnicas	124.470.012,62	97.277.986,72		
(-) Depreciação Acumulada	(27.269.229,03)	(21.482.915,86)		
Intangíveis	18.794.799,84	11.820.000,00		
Bens e Direitos	18.794.799,84	11.820.000,00		
PASSIVO	119.892.150,30	93.515.469,81		
CIRCULANTE	33.617.089,25	33.280.551,78		
Exigível a Curto Prazo	33.617.089,25	33.280.551,78		
Fornecedores	2.437.180,29	2.024.820,28		
Financiamentos	16.036.503,39	24.964.550,64		
Impostos a Recolher	635.520,81	249.532,13		
Contribuições Sociais a Recolher	1.157.803,69	1.162.563,90		
Provisão de Férias	4.092.493,51	2.966.282,18		
Salários a Pagar	2.014.892,41	1.802.413,83		
Outras Contas a Pagar	7.242.695,15	110.388,82		
NÃO CIRCULANTE	42.188.152,24	15.367.005,44		
Exigível a Longo Prazo	42.188.152,24	15.367.005,44		
Débitos Fiscais Finsocial	117.403,53	117.403,53		
Provisões de Ações Cíveis	2.232.701,08	5.476.102,49		
Provisões de Ações Trabalhistas	13.872.551,44	2.958.757,43		
Débitos Fiscais IPI	258.803,81	258.803,81		
C/C Pessoas Ligadas	6.748.000,00	340.000,00		
Financiamentos do Imobilizado	18.958.692,38	6.215.938,18		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.086.908,81	44.867.912,59		
Capital Social	10.850.060,00	10.850.060,00		
Reserva Legal	541.848,43	541.848,43		
Reserva de Lucros	32.695.000,38	33.476.004,16		

VIAÇÃO PAVUNENSE S.A.

CNPJ 33.521.931/0001-94

Relatório da Diretoria: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vrs Srs o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/16, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. RJ, 31/03/17. A Diretoria

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital Subscrito	Reservas Legais	Reserva de Resultados Lucros Período
Em 31/12/14	10.850.060	541.848	2.819.512
Lucro do exercício	-	-	(8.738.977)
Transf. entre contas	-	-	8.738.977
Ajuste do Exercícios	-	-	39.395.470
Em 31/12/15	10.850.060	541.848	33.476.004
Lucro do exercício	-	-	(640.622)
Ajuste do Exercícios	-	-	(140.381)
Em 31/12/16	10.850.060	541.848	33.335.623

Diretoria: Mario P do Outeiro - Diretor Presidente; Gisele Costa Oliveira; Diretor Financeiro; Nelson Ferreira de Carvalho - Diretor Comercial; Alexandre Colonese - CRC/RJ 68.829/0-2

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2017 - ASL-DP

Objeto: "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO"

A Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada dia 16/10/2017, teve sua realização adiada sine die.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2017 - ASL-DP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA CEDAE, NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

Data da Etapa de Lances: 27/10/2017 Horário: 11 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 34.204.924,80.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 003/2017-ASL-1.1

Objeto: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, 24 HORAS/DIA, NOS EQUIPAMENTOS DE TELEMEDIÇÃO E MACROMEDIÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO RIO DE JANEIRO - CCO-RIO"

A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 1 ao edital.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/MF: 17.025.970/0001-44 - Código CVM: 0313037

FATO RELEVANTE

A GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, cjs. 1701 e 1702, ("Administrador"), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE, CNPJ/MF sob nº 17.025.970/0001-44, código CVM nº 0313037 ("Fundo"), informa aos seus cotistas e ao mercado que o Fundo celebrará nesta data acordo com a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., o qual será submetido a homologação judicial no âmbito da Ação Revisional de Aluguel de Imóvel Não Residencial, restando ajustado de comum acordo entre as Partes o aluguel mensal de de R\$ 2.314.783,35 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo o novo termo final da locação 30 de abril de 2028. Após a análise dos termos do acordo pelo MM. Juiz competente, uma vez homologado, o processo deverá ser julgado extinto sendo devidamente arquivados os autos da Ação Revisional de Aluguel de Imóvel Não Residencial. A Administradora manterá os cotistas informados de eventuais providências em seu endereço eletrônico. São Paulo, 11 de outubro de 2017.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402 - Cia. Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE: Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Cia."), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à AGE da Cia., a ser realizada no dia 27/10/2017 às 11h, na sede da Cia., localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas, no contexto do fato relevante também divulgado pelo BTG Pactual na presente data: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme Art. 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Thor Comercializadora de Energia S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A.", celebrado em 06/10/2017, entre a Cia. e a Thor Comercializadora de Energia S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ nº 21.744.451/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.485.203 ("Thor"); (iii) Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da BTG Pactual Serviços Energéticos Ltda. pelo Banco BTG Pactual S.A.", celebrado em 06/10/2017, entre a Cia. e a BTG Pactual Serviços Energéticos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 09.040.378/0001-93, com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, na Cidade e Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 35.221.624.847 ("Serviços Energéticos"); (iv) Ratificar a contratação da empresa especializada Acal Auditores Independentes S/S ("Empresa Especializada"), para elaboração dos laudos de avaliação ("Laudos de Avaliação") do patrimônio líquido da Thor e da Serviços Energéticos, a serem incorporadas pela Cia. ("Incorporação"), para fins dos Artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76; (v) Aprovar o laudo de avaliação da Thor; (vi) Aprovar o laudo de avaliação da Serviços Energéticos; (vii) Aprovar a incorporação Thor; (viii) Aprovar a incorporação da Serviços Energéticos; (ix) Autorizar os administradores da Cia. a praticarem todos os atos necessários à conclusão da Incorporação e às demais deliberações da presente AGE. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481") se encontram à disposição dos acionistas na sede da Cia., bem como nos websites da Cia. (www.btgpactual.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOvespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da ICVM 481. 2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer a AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. 3. Nos termos do Art. 21, § único do Estatuto Social da Cia., bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGE, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGE que depositem na sede da Cia., localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP - 22250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 horas antes da data de realização da AGE: • instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas; • cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; • cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento; • cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Cia., devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos; • comprovante de titularidade das ações; 4. O acionista que comparecer à AGE e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGE. 5. Igualmente, o direito de participar da AGE e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelos *Units* deverá ser exercido por meio da Instituição Depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o Art. 46º do Estatuto Social da Cia.. Os acionistas da Cia. interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Cia., ou por meio do telefone (21) 3262-9717 ou pelo e-mail ajuridico-societario@btgpactual.com. RJ, 10/10/2017. **Marcelo Kalim** - Presidente do Conselho de Administração.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - MINISTÉRIO DA DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado no Boletim Interno/ESG Nº 06, de 19 de janeiro 2017, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI . A sessão pública será realizada no dia 26 de outubro de 2017, às 10h00min, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
CNPJ: 33.398.119/0002-40

CONCESSÃO DE LICENÇA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN041574, com validade até 28 de setembro de 2022, que a autoriza para um ramal de distribuição de gás natural, com extensão de 200 metros, diâmetro de 4" e pressão de operação igual a 12 bar, destinado ao abastecimento da empresa Casalite Indústria e Comércio Ltda, na AV. MASCARENHAS DE MORAES - CHÁCARAS RIO-PETROPOLIS, município DUQUE DE CAXIAS. Processo nº E-07/201456/2005.